



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 011/2016 – INTERV.**

A **Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE, em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, e consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando a necessidade dos serviços;

**RESOLVE:**

Conceder 20 (vinte) dias de Férias, à funcionária **Luanna Maria Conceição de Moraes, Contadora**, conforme o disposto no Art. 129, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, em que foi concedido o abono de férias de 10 (dez) dias, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 13 de junho de 2016 a 02 de julho de 2016.

Em face das férias da presidente da Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, Luanna Maria Conceição de Moraes, nomear, pelo prazo de 20 dias, a funcionária **Elizângela Siqueira Santos Sena**, como presidente da CPL e membros efetivos **Marcos Felipe da Silva Lisboa** e **Gabrielly Mayhara Carvalho de Sousa**.

Dê-se conhecimento desta Portaria aos senhores funcionários.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 10 de junho de 2016.

  
Ana Paula Rangel

Interventora

Ana Paula Rangel  
Interventora  
OAB - RJ 104.617

  
E.S.S.S.